DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Apiaí

apiai.sp.gov.br | Quarta-feira, 06 de maio de 2026 | Ano III | Edição nº 379B

Publicações Oficiais do Município de Apiaí, conforme Lei Municipal nº 322, de 31 de julho de 2024



Poder Executivo de Apiaí
CNPJ 46.634.242/0001-38
Ladeira Manoel Augusto, 92 – Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-8800 - CEP 18320-000

Poder Legislativo de Apiaí
CNPJ 50.784.248/0001-69
Rua XV de Novembro, 247, Centro – Apiaí – SP
Telefones (15) 3552-1569 - CEP 18320-000

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura da Estância Turística de Apiaí
Estado de São Paulo
"PORTAL DA MATA ATLÂNTICA"

DECRETO MUNICIPAL Nº 591, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiaí e dá outras providências."

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA, Prefeito da Estância Turística de Apiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da legislação específica;
CONSIDERANDO a Resolução nº 276, de 12 de novembro de 2025, que dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (13ª CNDCA), com o tema "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa";
CONSIDERANDO que as Conferências Municipais constituem etapa preparatória da Conferência Nacional, devendo ser realizadas no período de fevereiro a junho de 2026;

DECRETA:

Artigo 1°: Fica convocada a 13ª Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Apiaí, a realizar-se no dia 29 de maio de 2026, das 8h às 16h, na Escola Estadual Professora Ambrosina de Oliveira Mattos, no Distrito de Araçaíba, Município de Apiaí, tendo como tema central: "Fortalecendo o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) e a Democracia Participativa".

Artigo 2°: A organização, coordenação e condução dos trabalhos da Conferência competirão ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, podendo ser instituídas comissões ou grupos de trabalho específicos para a execução das atividades necessárias à sua realização.

Artigo 3°: As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Apiaí.

Palácio Rio Menino – Gabinete do Prefeito,

Apiaí-SP, em 24 de abril de 2026.

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Assinado de forma digital por SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA:08551639846
Dados: 2026.05.05 17:20:57 -03'00'

SERGIO VICTOR BORGES BARBOSA
Prefeito da Estância Turística de Apiaí

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIAÍ

CNPJ: 46.634.242/0001-38

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

NOTIFICAÇÃO 051/2026/DAT

Venho por meio desta notificar, **através do Diário Oficial Eletrônico Município de Apiaí**, a empresa inscrita no **CNPJ nº 39.495.628/0001-40 Razão Social LEAO & KOURANI SERVIÇOS, ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA LTDA inscrição municipal 5158 registrada no endereço Rua HIROSHIMA n.º 96 Jardim Sol Nascente – Cep 18320 -160** foi constatado que não se encontra mais em funcionamento neste local.

Até a presente data, não há qualquer atividade da referida empresa neste endereço, tampouco representantes ou responsáveis que possam prestar esclarecimentos.

Dessa forma notificamos da necessidade de atualização dos dados cadastrais junto aos órgãos competentes, a fim de evitar eventuais irregularidades ou responsabilidades indevidas relacionadas ao endereço mencionado.

Ficando notificado também que a partir desta data está suspenso a emissão notas fiscais prestação de serviços.

Base Legal: Lei 122/2019 Artigo 131.

Apiaí, 06 de maio de 2026.

HEITOR NASCIMENTO DE LIMA:09467892820

Assinado digitalmente por HEITOR NASCIMENTO DE LIMA:09467892820
Data: 2026-05-06 12:57:04

Heitor Nascimento de Lima
Diretor Departamento de Administração Tributaria
Matricula Funcional 1.182/4

Ladeira Manoel Augusto, 92 – APIAÍ - Estado de São Paulo – www.apiai.sp.gov.br

Fones: (15) 3552 8800- 15 3552 8819 tributacao@apiai.sp.gov.br